



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo, 2ª (segunda) sessão anual, da 6ª (sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 10:15h (dez horas e quinze minutos) no Plenário Adorando Alves dos Santos. Sob a Presidência de José Filho Costa Palmeira, que cumprimentou a todos os vereadores, servidores e pessoas presentes, procedeu-se a presente Sessão. Iniciando, pediu a chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença dos vereadores: João José Dias de Souza, Maria Valdênia de Araújo Severo, Rodrigo de Souza Leite, Dênis Palmeira da Silva, Gilmar Correia Gomes, Claudete de Campos Sousa, Jorge Luiz Barros Carneiro, Silvano da Silva Aguiar, Adevir Sué Dias e Atualpa da Silva Costa. O vereador Gilmar foi convidado a fazer a leitura de um versículo Bíblico. Em seguida passou-se à discussão da ata anterior, que achada conforme foi aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura das matérias, que foram: – Projeto de Lei n.º 004/2014, que Dispõe sobre a fixação de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 005/2014, que Dispõe sobre alteração nos artigos 1º e 2º da Lei de quadro e salário n.º 308/2009, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 006/2014, que Dispõe sobre a criação de cargos na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-Pa, dos cargos de coordenação setorial e sua regulamentação; Projeto de Lei n.º 007/2014, Altera o artigo 102 da Lei 180, que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos e comissionados as Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, fixa os valores dos vencimentos e dá outras providências correlatas e institui o valor do plantão médico e de enfermagem; Projeto de Lei n.º 008/2014, que Altera a Lei n.º 182 que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do artigo 31 da CF e art. 59 da lei complementar 101/200, e dá outras providências ; Projeto de Lei n.º 003/2014, do vereador Claudete que dá nome ao PSF da Paraguaçu de PSF IV Maria Divina de Jesus Moraes. - Indicação n.º 015/14, do vereador Claudete, pedindo a poda das árvores dos canteiros públicos da Vila Paraguaçu; Projeto de lei n.º 004/2013, de autoria do vereador Silvano, que institui obrigatoriedade das cores da bandeira nos prédios públicos; Projeto de Lei n.º 002/2014, de autoria dos vereadores Silvano, Gilmar e Jorge, que dispõe sobre a denominação dos PSF's I e V, de Ilda Marques da Silva e Adivilson Rodrigues de Souza, respectivamente. Passou-se ao **Pequeno Expediente** e franqueou-se a palavra ao vereador João José, que cumprimentou a mesa e os colegas vereadores na forma regimental, dirigiu seus cumprimentos especiais ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

público presente, e na ocasião manifestou-se favorável aos projetos de lei oriundos do Poder Executivo, dando ênfase a importância dos Projetos de Lei 005, que dispõe sobre os cargos e salários do pessoal da administração, principalmente daqueles lotados na Secretaria de Obras e ao que estabelece os valores dos plantões médicos, não deixando de mencionar também o Projeto de Lei que estabelece a gratificação dos coordenadores de programas da Saúde. Finalizando o vereador defendeu as matérias da pauta da ordem do dia e manifestou-se em favor de todos. Franqueou-se a palavra ao vereador Silvano, que após os cumprimentos formais à mesa, aos vereadores, aos servidores e ao público presente manifestou-se em favor dos projetos oriundos da administração, bem como os projetos do poder legislativo. O vereador lamentou não poder votar os projetos de Lei 005 e 007 e regime de urgência, como foram protocolados, pois a maioria dos vereadores acharam por bem que se quebre o regime de urgência para posterior emissão de pareceres das comissões. Em seguida passou-se ao **Grande Expediente** e fez uso da palavra o Presidente da Câmara Palmeira, que relatou ao público presente que no ano de 2013 (dois mil e treze) fez um estudo financeiro juntamente com sua assessoria, que apresentou uma perda salarial dos servidores públicos de cerca de 70% (setenta por cento) o que o levou a fazer um levantamento orçamentário e apresentar o Projeto de Lei elevando o salário do funcionalismo em 30% (trinta por cento), sem distinção de nível. Segundo o Presidente esclareceu, o referido Projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo em tempo hábil para a devida apreciação e posterior sanção, porém a Câmara, na época só devolveu o Projeto de Lei aprovado para sanção, depois de ter sido marcado o pleito eleitoral suplementar pelo TRE, o que impossibilitou a sanção do Projeto de Lei em questão, caso em que se a mesma fosse sancionada, seria uma improbidade administrativa da parte do gestor. O presidente disse ainda, que hoje sim, nada impede que a prefeita dê o reajuste salarial, pois a lei foi promulgada pela Câmara. Com relação ao Projeto de Lei 005, como já havia dito antes da Sessão para a Plenária, não está havendo nenhum reajuste salarial, mas sim redução de salário em alguns casos, beneficiando apenas cargos do setor de obras. Continuando, o presidente disse que por a Câmara não concordar em abaixar salário de servidores públicos municipal, e ainda, por tentar negociar com a prefeita e ela autorizar a reajustar apenas 40 (quarenta) reais em cada nível, vai sim reprovar o pedido de regime de urgência especial, para que as comissões ganhe tempo para melhor analisar o projeto e fazer os reajustes necessários que atendam aos anseios dos servidores. Continuando, franqueou-se a palavra ao vereador Gilmar, que cumprimentou a todos na forma regimental, em especial o público



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

presente. Na ocasião lamentou o envio de projetos desta natureza e desta importância em caráter de urgência, disse que os servidores esperaram nove anos por este tão sonhado reajuste e chega um projeto que não atende a todos, então realmente não dá pra aprovar em regime de urgência, tem que ser analisado com muita calma até encontrar uma maneira viável para não prejudicar ninguém. O vereador disse que outro aspecto que lhe chamou a atenção foi à questão das diárias, disse que discorda dos valores diferenciados, prejudicando os servidores de níveis mais baixos. O vereador exemplificou que tanto um secretário como um servidor comum, quando em viagem a uma determinada cidade, irá gastar a mesma quantia com alimentação, transporte e hospedagem, então não há justificativa de que um deva receber diária com valor superior ao outro. O vereador esclareceu que faz parte das comissões que irão analisar os projetos e espera chegar a um parecer que traga melhorias ao salário dos servidores para não prejudicar ninguém. Em seguida a palavra foi franqueada ao vereador Rodrigo, que após cumprimentos formais aos vereadores, cumprimentou também o público de maneira geral. O vereador ressaltou que defende uma remuneração justa aos servidores desde o ano passado, quando foi eleito a vereador e apresentou juntamente com os colegas duas indicações, uma pedindo reajuste salarial e reorganização do plano de cargos e salários de todas as secretarias e outra pedindo o pagamento de insalubridade dos servidores de área de risco e isso não foram atendidos pelo Executivo. O vereador disse que o salário da maioria dos servidores realmente é uma vergonha. Na ocasião o vereador esclareceu ao público que o Projeto de Lei 005/14, que altera a tabela dos vencimentos dos servidores da administração, necessita de uma pequena correção e deve ser feita junto com a prefeita, para que ninguém fique prejudicado, principalmente devido a isonomia salarial que deve ser respeitada entre os cargos dos mesmos níveis e de diferentes setores. O vereador disse que esta análise deve ser feita com calma, para que não cometam o mesmo erro que cometeram o ano passado, aprovando o salário de diretor do Hospital, que ficou desproporcional aos demais servidores do seu mesmo nível da tabela, por isso a lei hoje é irregular. Finalizando o vereador disse que com certeza na próxima sessão os projetos voltam a tramitar, já com os devidos pareceres. O presidente Palmeira lembrou ao vereador Rodrigo, que como disse anteriormente já deixou claro que no seu mandato os reajustes não foram concedidos porque seriam improbidade administrativa, por estarem em período eleitoral. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**, e colocou em discussão o pedido de regime de urgência especial do Poder Executivo, aos projetos de Lei n.º 005/2014 e 007/2014. Não havendo nenhuma manifestação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

ESTADO DO PARÁ

**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

dos líderes, submeteu-se a votação os pedidos de regime de urgência especial dos projetos 005 e 007, os quais foram reprovados por unanimidade. Reprovada a urgência especial, os projetos passaram a tramitar normalmente e foram encaminhados às devidas comissões permanentes, juntamente com os projetos de lei n.º 004, 006, 008/PMAAN/14, bem como o projeto de Lei n.º 003/CMAAN/14, para a emissão dos respectivos pareceres. Em discussão final os projetos de Lei n.º 004/CMAAN/13 e 002/2014/CMAAN/14, que foram achados conformes e aprovados por unanimidade. Em discussão e posterior votação também a Indicação n.º 15/2014, do vereador Claudete, que foi achada conforme e aprovada. Antes de finalizar, o presidente esclareceu ao público os valores propostos pelo executivo no Projeto de Lei 005/14, em cada nível da tabela da Lei de cargos e salários da administração e apresentou também os valores calculados por ele, da maneira que acha correto e que não prejudica os servidores. E por nada mais haver a tratar para o momento declarou encerrada esta Sessão. Plenário Adorando Alves dos Santos, 23 de abril de 2014.

Presidente-

Vice-presidente-

Secretário -